

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

QUINTA-FEIRA 7 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO 2134

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Marco Antônio Cardoso de Toledo Schiano .

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 321/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Marco Antônio Cardoso de Toledo Schiano, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 102 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Maria Graziela Ramos de Souza .

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 313/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Maria Graziela Ramos de Souza , nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de maio de 2026.
SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio a Servidora Sra. Rosana Rodrigues da Rocha Cordeiro”.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 320/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, a Servidora Sra. Rosana Rodrigues da Rocha Cordeiro, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio a Servidora Sra. Michele Ribeiro Tome”.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 316/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, a Servidora Sra. Michele Ribeiro Tome, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Luccas Erickson de Oliveira Marinho”.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 318/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Luccas Erickson de Oliveira Marinho, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 163/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
29437	MATHEUS MARTINS LISBOA	379920207	65
3506	ANA LUIZA SERRA DE SOUZA	39954656x	66
11804	GIOVANA ALVES TEIXEIRA	559841206	67
20034	YASMIM VITAL SILVESTRE	609204270	68
24585	BRYAN VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	571917938	69
25361	ÍTALO YUKIO IOSIMURA	86828332	70
12690	ALEXSANDRA MARA MARTINEZ	189469547	71
15577	MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	7435908	72

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 164/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
9807	SÔNIA MENDES DOS SANTOS	229411526	19

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 165/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: Cirurgião Dentista SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
18686	GABRIEL FELIPE GUIMARÃES	6207729	14

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 166/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: Fiscal Sanitário SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
14964	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	21820907	4

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 167/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
27198	LUCIANA CHAVES VALENÇA	41698275x	6
18093	VALMIRO ALVES DOS SANTOS	229409222	7
8491	ISAC ROBERTO MACHADO	27328134-3	8
2160	ANDRÉ NUNES SIQUEIRA	422532654	9

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 168/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
18093	VALMIRO ALVES DOS SANTOS	229409222	2

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 169/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PEDREIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
24507	CLAUDIO GONÇALVES	20.632.608-7	21

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 170/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PSICÓLOGO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
13256	KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	37.887.911-X	3

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 171/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver

comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
17472	LUZINETI FERREIRA DE BRITO	21214633-6	41
5988	JOEL ANTONIO PROCOPIO	531594488	42
11685	BENECILIA DE LIMA SILVA	29256720	43
27294	VANESSA LOCATELLI DA FONSECA	349541309	44
10103	KAREN TAUANE LEMOS DE LIMA	59.679.739-4	45

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 172/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
8106	ELENICE DE JESUS SILVA	426886379	11
5988	JOEL ANTONIO PROCOPIO	531594488	12
11685	BENECILIA DE LIMA SILVA	29256720	13
10103	KAREN TAUANE LEMOS DE LIMA	59.679.739-4	14

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 173/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
11644	LAURA DITSCHNEINER COSTA DOS SANTOS	506278189	22
22265	ESTEFANY ALVES FRANCO	575134549	23
16834	HELOISA ALVES OLIVEIRA	55095748-2	24

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 174/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
29078	MAHARA DOS SANTOS ARANTES MEDINA	466871387	7
25270	BRUNA LAIS PIRES	6391668320	8

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 175/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
23541	YAGO BOUDAKIAN DIAS DA COSTA	290967314	20
20500	YEA BIN KIM	668481572	21
15548	ENZO ROBERTO IGLESIA	46868752-x	22

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 176/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
9	07042025203444	CRISTIANE ABREU LIMA CARDOSO	MG-1121854

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 177/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CLASS. PCD	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
10	07042025210259	CARLOS WENDERSON SAMINEZ OLIVEIRA	639215026

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 178/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item

5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
27	09042025081209	JAQUELINE SANTIAGO DE CARVALHO	402362573

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 179/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
153	07042025173754	MÔNICA FERNANDA AZEVEDINHO DUBIEL	486988235
154	07042025184750	ELIZIANE MIRIELLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	407394011

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 180/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 14 de maio de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ANALISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
10795	CAMILA ALCANTARA DE FREITAS	584053988	19
26010	ALOÍSIO LÁZARO JÚNIOR	1554431876	20

Sumaré, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 7249/2026

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) notebooks, destinados ao Posto de Atendimento do Banco do Povo Paulista e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, necessários para assegurar a continuidade, a eficiência e a melhoria dos serviços públicos ofertados, em consonância com o interesse público e os princípios da administração pública.

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 12/05/2026, através do e-mail: cotacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 07 de maio de 2026

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 9479/2026

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)

Objeto: Contratação de serviços de capacitação e certificação profissional para membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, e Dirigentes do RPPS.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.066/23 do Município de Sumaré/SP.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Considerando a instrução regular do Processo Administrativo nº 9479/2026, que contém o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Mapa de Preços, Reserva Técnica Orçamentária, Termo de Referência (TR), que atestam a necessidade, a viabilidade e a conformidade legal da contratação;

Considerando que o valor total da contratação R\$ 4.777,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), ofertado pela empresa Centro Latino Americano de Estudos Jurídicos para os itens 2 e 3 do Termo de Referência, Item 2 - Curso CP RPPS – CGINV III – (3 x R\$ 1.020,00) = R\$ 3.060,00; Item 3 - Curso Complementar Dirigente RPPS – (2 x 858,50) = R\$ 1.717,00, se enquadra no limite estabelecido para dispensa de licitação por pequeno valor, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do cumprimento do artigo 75, § 3º da referida Lei;

Considerando a relevância dos serviços para o cumprimento das exigências da Portaria MPS nº 1.467/2022 e para o aprimoramento da gestão previdenciária do SUMPREV;

Com base nas justificativas apresentadas, pesquisa de preços realizadas, autorizo a contratação direta dos serviços de capacitação e certificação profissional, por dispensa de licitação, com às empresas classificadas pelo menor acima mencionado.

Autorizo também, a emissão da Nota de Empenho e a posterior publicação no PNCP e no Diário Oficial

Sumaré, 30 de abril de 2026.

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA – SUMPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 94 DE 30/04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9479/2026

CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV
Representante Legal: Larissa Coelho de Moraes Monção – Superintendente Previdenciária

Contratado: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos CNPJ nº 12.942.180/0001-00

Objeto: Capacitação e Certificação Profissional RPPS para Dirigentes e Membros do Comitê de Investimentos

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Vigência: 180 dias.

Valor: R\$ 4.777,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais)

Data de Assinatura: 30/04/2026

Larissa Coelho de Moraes Monção
Superintendente Previdenciária

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA EXTRATO DE CONTRATO – NOTA DE EMPENHO Nº 66 DE 20/03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.682/2026

CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV
Representante Legal: Larissa Coelho de Moraes Monção – Superintendente Previdenciária

Contratado: Top Tur Transportes Ltda. CNPJ nº 26.021.110/0001-23

Representante Legal: Adriano Celestino dos Santos

Objeto: Transportes de 18 (dezoito) servidores para participação 22º Congresso Estadual da APEPREM de 08 a 10 de abril de 2026, em Campos do Jordão/SP

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Vigência: 07/04/2026 a 10/04/2026.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data de Assinatura: 20/03/2026

NOTA: A presente publicação visa a regularização do ato administrativo para fins de eficácia e publicidade, nos termos do Art. 94 da Lei 14.133/2021.

Larissa Coelho de Moraes Monção
Superintendente Previdenciária

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE SUMARÉ E CAPIVARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.022/2014

ENTRE:

O Município de Sumaré, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.660/0001-00, com sede na Rua Dom Barreto, nº 1303, Centro, Sumaré – SP, CEP 13170-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Stein Sciascio, brasileiro, portador do RG nº 37.821.831-1 e CPF nº 396.110.888-92, doravante denominado CONVENIENTE I;

E

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV Novembro, 639, Centro, CEP 13.360-023, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Riccomini, brasileiro, inscrito no CPF nº 224.421.718-30e RG nº 42.968.348, doravante denominado CONVENIENTE II;

Celebram o presente Convênio de Cooperação Técnica, que se regerá pelos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.022/2014 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre as Guardas Cíveis Municipais dos Municípios de Sumaré e Capivari, visando à integração operacional para ações de patrulhamento preventivo, policiamento comunitário, operações conjuntas, bem como a formação, capacitação, aperfeiçoamento profissional e treinamento dos Guardas Cíveis Municipais, inclusive por meio de Escola de Formação de Guardas Cíveis Municipais (GCMs), treinamentos conjuntos, cursos, estágios, intercâmbios técnicos e demais atividades compatíveis com as competências legais das corporações, nos termos do artigo 5º, inciso X, e artigo 8º da Lei Federal nº 13.022/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA

O presente convênio possui natureza não onerosa, não havendo qualquer repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada Município arcará com os custos decorrentes de sua respectiva participação, utilizando recursos próprios, respeitados seus orçamentos e legislações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

São obrigações dos CONVENIENTES:

- I– Oferecer reciprocidade de apoio operacional e técnico, mediante solicitação e planejamento conjunto;
- II– Participar de treinamentos, cursos, capacitações, atividades formativas, estágios e operações conjuntas;
- III– Designar servidor responsável pelo acompanhamento e execução do presente convênio;
- IV– Compartilhar conhecimento técnico, boas práticas, protocolos de atuação, material didático e metodologias;
- V– Estabelecer mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações desenvolvidas;
- VI– Viabilizar, conforme disponibilidade e interesse público, o uso compartilhado de estruturas destinadas à formação e treinamento das Guardas Cíveis Municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, salvo denúncia por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou de forma imediata em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para acompanhamento da execução do presente convênio, cada conveniente designará servidor responsável, que atuará na interlocução entre os Municípios, elaborará relatórios periódicos e adotará medidas corretivas, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumaré – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Município de cada conveniente e, se possível, registrado no Portal da Transparência, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

Fica instituída, no âmbito do presente convênio, a cooperação entre os Municípios de Sumaré e Capivari para utilização, implementação, fortalecimento e desenvolvimento da Escola de Formação de Guardas Civis Municipais (GCMs), destinada à formação inicial, capacitação continuada, aperfeiçoamento profissional, especializações e reciclagens periódicas dos integrantes das Guardas Civis Municipais.

§ 1º A Escola de Formação poderá ser utilizada de forma compartilhada, mediante planejamento e cronograma previamente acordados.

§ 2º As atividades poderão abranger disciplinas teóricas e práticas, inclusive direitos humanos, uso progressivo da força, técnicas operacionais, armamento e tiro, defesa pessoal, primeiros socorros, mediação de conflitos e legislação aplicada às GCMs.

§ 3º Poderão ser compartilhados instrutores, materiais didáticos, metodologias, instalações e estruturas físicas, respeitadas as normas internas de cada Município.

§ 4º A certificação dos cursos poderá ser emitida de forma conjunta ou individual, conforme pactuação específica.

§ 5º A execução desta cláusula não gera vínculo funcional, trabalhista ou previdenciário entre os servidores dos Municípios.

§ 6º A cooperação prevista nesta cláusula não implicará ônus financeiro entre os convenientes, salvo ajuste específico formalizado por instrumento próprio.

Sumaré e Capivari, Estado de São Paulo, 29 de Abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal de Sumaré

VITOR HUGO RICCOMINI
Prefeito Municipal de Capivari

TESTEMUNHAS:

JEVERSON ECLAIR SOARES
Secretário Municipal de Segurança Pública de Sumaré – SP
RG nº 27.579.914-1 – CPF nº 168.348.728-17

MAURO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública de Capivari – SP
RG nº 43.932.132 – CPF nº 344.929.888-74

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2026

Licitação nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura.

Tipo: Menor valor unitário

Data de abertura e início dos trabalhos: 21/05/2026 às 09:30 horas

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET, a partir de 11 de maio de 2026.

Sumaré, 07 de maio de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.016, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.868/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
01	CONDICIONADOR AR PHILCO HW 9K 220 F INV R32 PAC9 FC E EVAPORADORA PHILCO HW 9K 220 F INV R32 PAC9 FC	001.000.886	R\$ 1.805,40
			R\$ 1.805,40

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 001.000.886, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de maio de 2026, no Paço Municipal e, em 07 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.017, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.209/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. ARCO ÍRIS, inscrita sob o CNPJ nº 03.243.313/0001-69, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	000.012.981	R\$ 1.571,50
TOTAL			R\$ 1.571,50

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.012.981 e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. ARCO ÍRIS, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de maio de 2026, no Paço Municipal e, em 07 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ